



ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 012/2019-COSANPA-PA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e de ampliação do sistema de esgotamento sanitário em áreas correspondentes às Bacias F e G2, da cidade de MARABÁ, no Estado do Pará, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos de acordo com os detalhamentos em *ANEXO*, que são partes integrantes deste **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2019 USOS/DET, (Anexo I)**.

PROTOCOLO: Nº 2019/472614.

Às quatorze horas do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reunião da Presidência da sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a Comissão de Licitação - CL, designada pela **Portaria nº 682A/2019 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da CL, para sessão pública referente ao Processo Licitatório - Modo de Disputa Fechado nº 012/2019 – COSANPA. PA, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e de ampliação do sistema de esgotamento sanitário em áreas correspondentes às Bacias F e G2, da cidade de MARABÁ, no Estado do Pará, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos de acordo com os detalhamentos em *ANEXO*, que são partes integrantes deste **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2019 USOS/DET, (Anexo I)**. Desta feita, para prosseguimento do procedimento licitatório em epígrafe no sentido da abertura do **(Envelope nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO)** e **consequentemente do julgamento dos Documentos de Habilitação** apresentados pela Empresa/Licitante: **SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 14.109.263.0001-48, com fundamento em face dos registros inseridos no bojo da ATA de (fls.3357/3359) e da ATA de (fls.3364/3369) respectivamente dos autos. Declarada aberta a sessão, depois de promovidas, as devidas verificações junto aos autos, no que tange as diligências de praxe e diante dessas diligências o Senhor Presidente, deu início aos trabalhos, e, em primeiro, determinou, com fundamento nas diligências, análise e registros contidos no bojo da ATA acostada as (fls.3364/3369) a abertura do **(Envelope nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO)**, **apresentados pela Licitante SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 14.109.263.0001-48. **Única classificada neste certame licitatório**, com fundamento no art. 51, inciso VII da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e art. 59 e seus incisos do RILC/COSANPA. Prosseguindo os trabalhos e depois de aberto o



Companhia de Saneamento do Pará



Envolpe de Documentos em comento, o Senhor presidente, e os demais Membros da Comissão de Licitação, após rubricarem os documentos apresentados, iniciaram a análise de *per si* devida, para efetivamente concluir objetivamente o presente julgamento. Nesse contexto, a Comissão de Licitação – CL depois de promover acurada análise na documentação de habilitação apresentada pela Licitante **SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 14.109.263.0001-48 constataram que, essa Licitante no que concerne a Habilitação diante da apresentação da documentação exigida, atendeu ao Edital. Nesse diapasão a Comissão entende que, depois das análises promovidas em face das exigências do Instrumento Convocatório, inerentes ao quesito Habilitação e diante das diligências, das análises e registros ao norte delineados, inerentes ao presente julgamento, a Comissão entende, cumpridas as regras editalícias pela Licitante em comento, fato que sustenta a decisão desta Comissão em **Declarar** a Empresa/Licitante **SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 14.109.263.0001-48, **HABILITADA**, por atender as exigências do Edital. Diante dos registros dessas análises e julgamento ao norte delineado a Comissão de Licitação decidiu em declarar a Empresa/Licitante: **SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 14.109.263.0001-48, **VENCEDORA** desta Licitação, por oferecer Proposta Vantajosa a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no Edital. Concluindo os trabalhos, o Senhor Presidente ressaltou que essa Licitante por ocasião da assinatura do Contrato deverá apresentar as certidões atualizadas exigidas nos itens: 14; 15 e 16 do Edital e determinando ainda, que o resultado do presente julgamento será publicado no site da **COSANPA**. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Registra-se que, os trabalhos foram considerados encerrados às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Encerra-se a presente Ata. Belém, capital do Estado do Pará, dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. //

Comissão

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal.

Raimundo Nonato Paixão Teixeira.